



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano • Nº 882

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto Nº 0000045/2020, 30 de Junho de 2020** - Abre no Orçamento Seguridade Social, Crédito Extraordinário para inclusão/reforço das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual exercício de 2020 destinadas enfrentamento da pandemia causada pelo corona vírus - COVID19 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0000045/2020, 30 de junho de 2020** - Abre Crédito Extraordinário no valor total de: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

MUNICIPAL DE CARAÍBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BAHIA
10.410.738/0001-80

Data 30/06/2020

DECRETO Nº 0000045/2020, 30 de JUNHO de 2020

Abre no Orçamento Seguridade Social, Crédito Extraordinário para inclusão/reforço das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual exercício de 2020 destinadas enfrentamento da pandemia causada pelo corona vírus - COVID19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DO/A BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 029/2020, que decreta a Calamidade Pública no âmbito do município de CARAÍBAS,

Considerando que a Assembleia Legislativa do/a BAHIA, reconheceu no âmbito do município a ocorrência do estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia causada pelo Corona Vírus – COVID - 19;

Considerando a PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC, que disponibilizou aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do corona vírus - COVID 19.

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do corona vírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a urgência na alocação de recursos para atendimento as ações de combate e prevenção e a conseqüente necessidade de inclusão na lei orçamentária de atividades/projetos que facultem a imediata disponibilização de recursos;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Seguridade Social, o Crédito Extraordinário, no valor de R\$ R\$ 100.000,00, para atender a despesa referente a(as) ação(ões) indicadas a seguir:

Função	Saúde
Subfunção	Administração Geral
Programa	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
Ação	Enfrentamento da Emergência COVID19
Valor	5.000,00

**MUNICIPAL DE CARAÍBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BAHIA
10.410.738/0001-80**

Data 30/06/2020

Função	Saúde
Subfunção	Administração Geral
Programa	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
Ação	Enfrentamento da Emergência COVID19
Valor	5.000,00

Função	Saúde
Subfunção	Administração Geral
Programa	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
Ação	Enfrentamento da Emergência COVID19
Valor	10.000,00

Função	Saúde
Subfunção	Administração Geral
Programa	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
Ação	Enfrentamento da Emergência COVID19
Valor	10.000,00

Função	Saúde
Subfunção	Administração Geral
Programa	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
Ação	Enfrentamento da Emergência COVID19
Valor	20.000,00

Função	Saúde
Subfunção	Administração Geral
Programa	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
Ação	Enfrentamento da Emergência COVID19
Valor	20.000,00

Função	Saúde
Subfunção	Administração Geral
Programa	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
Ação	Enfrentamento da Emergência COVID19
Valor	30.000,00

Art. 2º O Detalhamento das despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Extraordinário e as fontes utilizadas na sua abertura são aquelas descritas no anexo I deste decreto:

Art. 3º Os créditos ora abertos, poderão sofrer alterações mediante créditos suplementares na forma

MUNICIPAL DE CARAÍBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BAHIA
10.410.738/0001-80

Data 30/06/2020

DECRETO Nº 0000045/2020, 30 de JUNHO de 2020

das autorizações vigentes a época das respectivas alterações, sem necessariamente se constituírem em créditos extraordinários.

Art. 4º. Os créditos extraorçamentários terão vigência no exercício, independente da duração do estado de calamidade, motivo pelo qual deixa-se de proceder alterações no PPA e LDO, cuja flexibilização desta última, dar-se automaticamente, na forma que, na duração e nos critérios que estabelecido em lei.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jones Coelho Dias
Prefeito

MUNICIPAL DE CARAÍBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BAHIA
10.410.738/0001-80
Decreto Nº 0000045/2020
JUNHO / 2020

DECRETO Nº 0000045/2020, 30 de junho de 2020

Abre Crédito Extraordinário no valor total de: R\$
100.000,00 (cem mil reais), para os fins que se especifica
e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0307 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.127 - Enfrentamento da Emergência COVID19

31301100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 090900	20.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 090900	10.000,00
33201400000 - Diárias - Civil	Fonte: 090900	5.000,00
33203000000 - Material de Consumo	Fonte: 090900	30.000,00
33203600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 090900	10.000,00
33203900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 090900	20.000,00
44225200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 090900	5.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

Total da Unidade

100.000,00

Total

100.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito extraordinário, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0307 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SAÚDE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 610200	35.000,00
---	---------------	-----------

Total do Projeto/Atividade

35.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS - PACS

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400	60.000,00
---	---------------	-----------

Total do Projeto/Atividade

60.000,00

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400	5.000,00
---	---------------	----------

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

100.000,00

Total

100.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jones Coelho Dias
Prefeito